



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2013.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido a servidora **MARLI DE FATIMA LEAL DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 896.952.409-68, RG n.º 6.137.309-8 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 15 de março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara